



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino**  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião extraordinária do Núcleo Docente  
Estruturante, realizada em 25 de junho de 2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, através da plataforma *Google Meets* (reunião online), às nove horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, e os membros **Ceile Cristina Ferreira Nunes**, **Felipe da Silva Alves**, **Tatiane Oliveira Failache** e **Tobias Ribeiro Ferreira**. A convite do coordenador e com consentimento dos demais membros, para um momento delicado e de extrema importância do suporte pedagógico, a reunião contou com a presença da Pedagoga **Eugenia de Sousa**. Os assuntos tratados foram: **Tópico 1) Discussão embasada nos pontos trazidos pelo grupo de BETIM, na reunião do dia 24 de junho de 2020: Soluções e pontos críticos. O que pode ser utilizado na estratégia de Piumhi? e; Tópico 2) "Continuação das discussões e elaboração do Relatório/Parecer do NDE". Etapa: Análise do parecer da Coordenação a respeito do levantamento das disciplinas práticas passíveis de ensino remoto.** Thiago agradeceu a presença de todos em mais um encontro desta série de reuniões. Se mostrou satisfeito com a participação de todos os membros inclusive da Pedagogia, a convite. Iniciou trazendo alguns pontos que considerou importante da reunião no dia anterior com o grupo de Betim. Explanou que entendeu que o momento *"Não é uma transferência do ensino presencial para o remoto, mas sim uma 'Adaptação'."*, conforme trazido pelo grupo de Betim, devido às particularidades da nova rotina remota. Houve discussões sobre a manutenção do horário, deixando o professor com a autonomia para decidir como seria a forma de apresentação ou divulgação de materiais neste período de sua aula. Todos concordaram que, com a manutenção do horário e/ou a manutenção da duração das aulas, a especificidade de cada disciplina seria atendida pelo docente dentro deste período da disciplina. Houve discussões sobre a responsabilidade e maturidade do aluno com relação à adesão da estratégia, principalmente no que se refere à realização da prova com o método de "cola". O aluno seria cobrado, posteriormente, das habilidades e competências abordadas nas disciplinas durante o ensino remoto. Thiago sugeriu incluir alguma anotação a respeito no parecer/proposta, direcionado ao discente. Ceile sugeriu uma forma semi-presencial para avaliações. Devido à complexidade relacionada aos procedimentos indicados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), alguns membros demonstraram preocupação com a sugestão. Tatiane, aliada a proposta da professora Ceile, explanou sobre a possibilidade de um provão. Houve discussões a respeito e sobre o acesso ao campus durante a pandemia. Thiago sugeriu aos membros a rediscussão do assunto nas próximas reuniões, contanto que houvesse uma maior quantidade de informações sobre as formas a serem sugeridas no parecer. Sugeriu que o embasamento aliasse a interpretação do Art 33, que possivelmente viabilizaria, mas considerava perigoso pela responsabilidade. Informou também que os membros poderiam editar o parecer com o que consideravam importante estar contido e deixasse sublinhado em vermelho. Depois que se discutisse, o conteúdo poderia ser sublinhado em verde para uma melhor escrita. Tatiane redigiu o Parecer ao mesmo tempo em que ocorria a reunião, registrando os assuntos tratados. Depois disso, Thiago solicitou a apreciação do NDE para o **Tópico 2)**. Todos concordaram pelo tempo decorrido em voltar a discussão dos pontos de Betim para a próxima reunião. Já para este tópico, Thiago fez uma breve explanação sobre o parecer da Coordenação e evidenciou a leitura das conclusões contidas no documento (que fora enviado). Tobias perguntou se foi realizada uma consulta aos professores das disciplinas. Thiago respondeu positivamente, no caso das disciplinas práticas. Depois, perguntou aos membros se alguém tinha alguma observação. Não havendo, sugeriu que os trechos importantes do parecer da Coordenação - a respeito das disciplinas - fosse incluído no parecer do NDE, em tópico ou capítulo próprio. Todos concordaram. Realizou-se votação para: *primeira opção) incluir o parecer sem nenhuma objeção ou; segunda opção) Incluir o parecer com observações.* Havendo alguma observação na

última proposta, solicitaria a explanação. Foi unânime a escolha da primeira opção. Thiago perguntou ao núcleo se haveria mais algum assunto que os membros desejavam tratar. Não houve manifestações. Thiago agradeceu novamente a presença de todos os membros e a convidada do Setor Pedagógico. Decorridas duas horas e vinte minutos desde o início da reunião, Thiago finalizou o encontro, agradecendo novamente. Eu, Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 06 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 06/07/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/07/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/07/2020, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/07/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 09/07/2020, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 10/07/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0593085** e o código CRC **E6217AE0**.

23715.000382/2020-72

0593085v1